LEI Nº 3.391 de 18 de novembro de 2010.
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

"Dá denominação a Rua 43, localizada no Parque Industrial Mingone II, Distrito do Jardim do Ingá, neste Município".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua João da Silva Oliveira** a Rua 43, localizada no Parque Industrial Mingone II - Distrito do Jardim do Ingá, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da Rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2010.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal